



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.433 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 1.455 de 31 de agosto de 2010, que autoriza o poder executivo a instituir o Programa de Incentivo à Bacia Leiteira – PRODELEITE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.455 de 31 de agosto de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o valor máximo de juros a serem subsidiados pelo município aos produtores beneficiados pelo Programa de Incentivo à Bacia Leiteira, nos termos da Lei nº 1.455 de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de dezembro de 2010.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

